



Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 602/2017-GAB/DPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 706/2017-GAB/DPE Porto Velho, 08 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da servidora efetiva Mariana Borges Pedrosa, datado de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a contar de 07.06.2017, a servidora efetiva **MARIANA BORGES PEDROSA**, do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 300130633, do Quadro de Cargos Administrativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DECLARAR vacância do cargo em virtude da exoneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 708/2017-GAB/DPE Porto Velho, 08 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0670.2017/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **ANA CLAUDIA MORETTI OBERST**, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Vilhena, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, publicada no DOE nº 207, de 07.11.2016, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.09.2017 a 30.09.2017 para gozo em **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 709/2017-GAB/DPE Porto Velho, 08 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12

de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0644.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, as férias do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao 2º período do exercício 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE, publicada no DOE nº 185, de 03.10.2016, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para **11.09.2017 a 30.09.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

Processo: 3001.0946.2016/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material de limpeza e higiene.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA (SRP) Nº 022/2017/CPCL/DPEIRO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA (SRP) nº 022/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e limpeza e higiene, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **declarar VENCEDORA** a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, situada à Rua Santos Dumont, nº 1631, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 268.894,68 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 016/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **Antonio da Silva Emiliano- CARGO: Agente de Rendas de São Francisco do Guaporé/5ºDRRE/SEFIN, CPF: 424.094.204-78** Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

Elemento de Despesa: 339030 e 339039, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2017NEs - 00197 e 00198 - Proc. 1401.00444-0000/2017.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.